



(caso este espaço não seja suficiente pode continuar em folha A4 em anexo)

## 9 - Informações Complementares

## 10 - Identificação do Subscritor (pessoa que apresenta o pedido em nome do requerente)

Qualidade em que actua:  Advogado  Solicitador  Notário  Procurador  Representante

Nome \_\_\_\_\_

N.º de identificação

CC/BI  Passaporte  Carta de Condução  Autorização de Residência  Cédula Profissional

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal  -

Telefone  Email \_\_\_\_\_

## 11 - Assinatura

### Instruções de Preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o rectângulo aplicável.

Os campos abaixo assinalados com "\*" são de preenchimento obrigatório.

#### **Campo 1. Tipo de Certificado de Admissibilidade \***

• Se assinalou A, B, C ou F consulte os QUADROS I e III

• Se assinalou D, E ou G consulte os QUADROS II e III

#### **QUADRO I**

#### **Campo 2. Identificação do requerente \***

O requerente tem de ser um dos constituintes da entidade. Por ex.: futuro sócio, associado, fundador ou ,no caso de empresário/comerciante individual, o próprio.

2.1. Se o requerente for uma pessoa singular indique o nome completo, o documento de identificação e o respectivo número. No caso de empresário/comerciante individual indique ainda o NIF (número de identificação fiscal).

2.2. Se o requerente for uma pessoa colectiva nacional ou um estabelecimento individual de responsabilidade limitada, indique a firma ou denominação e o NIPC (número de identificação de pessoa colectiva)

2.3. Se o requerente for uma pessoa colectiva estrangeira, indique a firma ou denominação tal como existe no país de origem

#### **Campo 3. Firma ou denominação pretendida \***

As regras sobre a composição de firmas e denominações podem ser consultadas em [www.irm.mj.pt](http://www.irm.mj.pt) e em [www.empresonline.pt](http://www.empresonline.pt).

#### **Campo 4. Sede/Estabelecimento Principal \***

Indique o concelho e o distrito onde a entidade vai ter a sua sede social ou estabelecimento principal caso se trate de empresário / comerciante individual.

#### **Campo 5. Natureza jurídica \***

Indique a natureza jurídica da entidade que pretende constituir. Por ex.: sociedade por quotas, sociedade unipessoal por quotas, sociedade anónima, associação.

#### **Campos 6. e 7. Descrição da Actividade Principal\*/ Descrição da(s) Actividade(s) Secundária(s)**

Indique, de entre as constantes do objecto social/actividades declaradas, qual a actividade principal. A descrição das actividades principal/secundária(s) deve permitir a sua codificação a cinco dígitos. Só é obrigatória a descrição da actividade principal. Consulte a CAE - Rev. 3 em [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

#### **Campo 8. Objecto Social/Actividade \***

Concretize, de forma clara, todas as actividades a exercer pela entidade. Não devem ser incluídas referências vagas ou estranhas ao objecto social.

#### **QUADRO II**

#### **Campo 2. Identificação do Requerente \***

Indique a firma ou denominação completa da entidade que se pretende alterar e o respectivo NIPC (número de identificação de pessoa colectiva).

#### **Campos 3., 4. e 5. Firma ou Denominação / Sede ou Estabelecimento Principal / Natureza Jurídica**

Preencha apenas os campo que pretende alterar.

#### **Campos 6. e 7. Descrição da Actividade Principal / Descrição da(s) Actividade(s) Secundária(s)**

Consulte as instruções de preenchimento dos campos 6 e 7 do QUADRO I.

#### **Campo 8. Objecto Social / Actividade \***

A indicação do objecto / actividade é sempre obrigatória, ainda que não pretenda alterá-lo. Neste caso, indique o objecto constante do registo comercial ou dos estatutos da entidade.

Se pretende alterar o objecto / actividade exercidos, indique o novo objecto / actividade, na sua totalidade.

#### **QUADRO III**

#### **Campo 9. Informações complementares**

Neste campo pode prestar os esclarecimentos que considere relevantes para a análise do pedido. Se o pedido estiver a ser formulado na sequência de anterior indeferido, indique o respectivo código de acesso.

#### **Campo 10. Identificação do subscritor**

Se o subscritor do pedido for o próprio requerente não preencha este campo.

#### **Campo 11. Assinatura \***

Assinatura idêntica à que consta do documento de identificação, cuja exibição pode ser exigida.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à verificação da admissibilidade de firmas e denominações nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Lei da Protecção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados.

Este formulário está disponível em [www.irm.mj.pt](http://www.irm.mj.pt)